



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pela Comissão dos festejos de final de ano, referente ao Edital nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS, no uso de suas atribuições legais;

H O M O L O G A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Organização e Promoção dos Festejos de Final de Ano, nomeada/o pela Portaria nº 7.223 de 18 de outubro de 2022, sobre o Edital nº 001/2022, que tem por objeto: EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NÁUTICAS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ PARA A TEMPORADA 2022/2023.

Art. 2º. Fica homologado resultado final:

Nome	CNPJ/CPF
Paulo Ricardo Velho	491.065.110-15

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do processo supramencionada para comparecer ao Setor de Tributos.

Art. 4º. Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arambaré, 07 de novembro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL